Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 195/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado **estudo de viabilidade visando à antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor a antecipação de 50% do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais, preferencialmente nos meses de junho e julho. Tal medida pode contribuir significativamente para o equilíbrio financeiro pessoal dos trabalhadores.

Antecipar parte do décimo terceiro representa uma medida positiva tanto para o funcionalismo quanto para a economia local, promovendo o aquecimento da atividade econômica.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal a análise da viabilidade da proposta, considerando os efeitos econômicos e administrativos decorrentes de sua eventual implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de abril de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador